



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
CNPJ: 01.616.688/0001-00**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER AO PROJETO DE LEI nº 0014/2021**

APROVADO: 24/11/2021

**RELATÓRIO**

  
André Silva Cardoso  
PRESIDENTE

**Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

A Vereadora que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 0014/2021, de autoria do Executivo Municipal, onde: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 62, I, do Novo Regimento Interno.



**Ziviane Silva de Araújo**  
Vereadora – Republicanos  
(Relatora)

(Recebi(mos)em
Em 10 / 12 / 2021
Matheus Soares Carvalho
Assessor de Gabinete do Prefeito
Portaria 024/2021



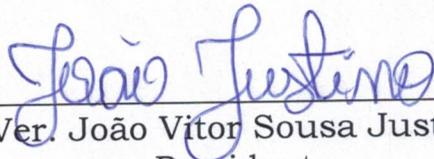
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

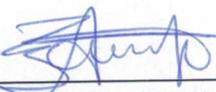
**VOTO**

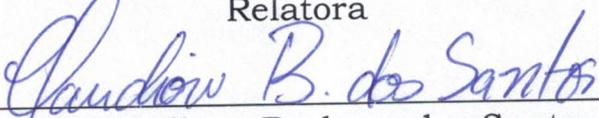
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 0014/2021, de autoria do Executivo Municipal, que: “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022”, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pela relatora Vereadora Ziviane Silva de Araújo, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente e atender aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 24 de Novembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. João Vítor Sousa Justino  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Ziviane Silva de Araújo  
Relatora

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Claudione Barbosa dos Santos  
Membro